



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 2439/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde, que está sendo instalada no Bairro Vila Real, na Avenida do Contorno, 98, terá a denominação de “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENGENHEIRO GUIDO DO CARMO LOURENÇO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o projeto de lei anexo, que trata da denominação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, que está sendo instalada no Bairro Vila Real.

Antes de tecermos considerações ao homenageado, gostaríamos de apresentar a essa Casa Legislativa, dados da obra que estamos realizando, afirmando e demonstrando, mais uma vez, do nosso compromisso com o bem estar de nossa população.

A Unidade Básica de Saúde é do Tipo I, seguindo o projeto padrão de alvenaria da própria Secretaria de Estado de Saúde, como aproximadamente 467 m² de construção, que pleiteamos a nível Estadual pela Resolução SES-MG 8753-2023 e fomos contemplados pela Resolução SES-MG 9177-2023.

O público estimado de atendimento da Unidade será de aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas, dos Bairros Vila Real, Coração Eucarístico, parte do Bairro Nossa Senhora do Rosário, Garças e parte da região central.

Nosso propósito de instalar a unidade naquele bairro é pelo fato de desafogarmos a Unidade Básica de Saúde da Estação, bem como o Pronto Atendimento Municipal, que acaba sendo procurado pela aproximação com os bairros citados.

Efetuada estas alegações, passamos ao homenageado: Guido do Carmo Lourenço nasceu em Carandaí aos dezesseis dias do mês de setembro de 1959, filho do Ex-Professor e Ex-vereador Guido Lourenço e da Ex-Professora Ana Maria do Carmo Lourenço.

Iniciou seus estudos no então tradicional Grupo Escolar Bias Fortes, onde desde cedo demonstrou um diferencial intelectual relevante. Deu sequência ao então primeiro grau (hoje ensino fundamental) no antigo Ginásio Estadual Deputado Patrus de Souza, sempre com desempenho brilhante. Prosseguiu com o segundo grau (hoje ensino médio) no Colégio Estadual, em Barbacena, tendo o concluído no Colégio Pitágoras, em Belo Horizonte. Ingressou, através de seu primeiro vestibular, na Universidade Federal de Minas Gerais, no Curso de Engenharia Metalúrgica, onde se formou em 1982 e de forma imediata efetuou sua pós graduação na mesma Universidade.

Aprovado em concurso na Metalúrgica Acesita, em Ipatinga, teve nos exames médicos iniciais diagnosticado uma gravíssima e rara doença renal, o que lhe interromperia sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

brilhante carreira prematuramente, mesmo sendo transferido para a sede administrativa da empresa em Belo Horizonte.

Guidinho, como ficou carinhosamente conhecido em nossa cidade, então mudou-se para Carandaí para fazer seu tratamento de hemodiálise. Foi transplantado, onde recebeu um rim de seu pai, mas infelizmente a doença foi recidiva e teve que voltar as sessões de hemodialisés, que duraram mais de vinte anos, com assistência integral de sua mãe.

Durante todo este tempo em Carandaí dedicou-se a ajudar as pessoas de nosso Município através de grandes trabalhos de assistência social junto a Paróquia Sant'Ana de Carandaí, tendo o reconhecimento de todos que tiveram a oportunidade e a felicidade de conhece-lo. Veio a falecer ainda jovem, no dia vinte e cinco de setembro de 2007, em sua residência aos quarenta e oito anos de idade.

A denominação é uma singela homenagem, porém justa e uma maneira do reconhecimento de nossa cidade a tão ilustre cidadão que tantas vezes honrou sua terra com seu valoroso trabalho e sua intelectualidade.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei para análise e as devidas deliberações dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal